



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

End.: Praça Sarges Barros, nº 252, Bairro: Centro, Igarapé-Miri, Estado do Pará

RELATÓRIO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA 176
ASS: J

Exmº. Senhor

Igarapé-Miri/Pa, 18 de Janeiro de 2016.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Nesta

Ref: Julgamento do Processo Licitatório

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

A Equipe nomeada pela portaria nº 508/2013, de 17 de Novembro de 2015, da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Pa composta pelos Senhores **MÁRCIO SERRÃO DA SILVA** (pregoeiro), **Nildo Benedito Ferreira da Silva** (apoio) da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, que presidiram os trabalhos licitatórios na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço**, considerado **Por Lote**, Tipo Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto se refere a **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS, INSTALAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, de acordo com o objeto detalhado, especificações e diretrizes pontuadas nos respectivos anexos, processo este que ocorreu no dia 18 de Janeiro de 2016, às 15:00 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, localizado na **Praça Sarges Barros, nº 252 – Bairro: Centro**, ocasião em que tivemos a presença da empresa: **PECEL SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA - ME**; manifestando seu interesse em participar do referido certame, informamos que o parecer em questão observa os princípios da probidade administrativa, consubstanciado às disposições do ato convocatório, cujos fatores relevantes estão a seguir enunciados:

1 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015: Foi publicado no Diário Oficial do Estado-DOE, Diário Oficial da União - DOU e em Jornal de Grande Circulação, para dar conhecimento aos interessados em participar do certame licitatório e ao público em geral, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 8666, de 21.06.1993 e suas alterações e art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas pertinentes.

2 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS, INSTALAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

End.: Praça Sarges Barros, nº 252, Bairro: Centro, Igarapé-Miri, Estado do Pará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA 177

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o objeto detalhado, especificações e diretrizes pontuadas nos respectivos anexos, cujo julgamento e resultado foram proferidos em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Edital, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de novembro de 2000 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, demais normas pertinentes e pelas condições e especificações estabelecidas neste Edital, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência.

3 – ABERTURA: Foi realizado no dia 18 de Janeiro de 2015, às 15:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – Sala do Departamento de Licitações, ocasião em que tivemos a presença da firma: **PECEL SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA - ME**; foi devidamente habilitada com o menor preço por lote no referido certame licitatório.

4 – PREÇO: Obtivemos na Proposta entregue e recebida pela firma adjudicada.

5 – JULGAMENTO: Depois de analisada e julgada a Proposta e posteriormente com os preços ofertado e considerando a disposição de classificação para o fornecimento do objeto licitado, orientando-se pelo tipo de Licitação **Menor Preço, Por Lote**, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri atribuiu a **ADJUDICAÇÃO** favorável à firma/fornecedora:

5.1 - PECEL SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA - ME:
Vencedora dos Lotes:

1. Lote 01, itens 01 à 09 no valor global estimado em **68.520,64 (Sessenta e oito mil e quinhentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos)**.
2. Lote 02, itens 01 à 06 no valor global estimado em **R\$ 73.856,45 (Setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**.
3. Lote 03, itens 01 à 10 no valor global estimado em **R\$ 91.558,22 (Noventa e um reais e quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos)**.

Encaminho os autos deste processo nº 028/2015 para Análise da Assessoria Jurídica, após remeta-se ao Controle Interno para parecer técnico e posteriormente encaminharmos ao Gabinete do Exmo. Prefeito Municipal para deliberação, que poderá ratificá-lo ou retificá-lo no todo em parte, objetivando-se a competente **HOMOLOGAÇÃO**, ou tudo que se fizer necessário ao bom termo deste processo.

Atenciosamente,

MÁRCIO SERRÃO DA SILVA

Pregoeiro